



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEIRA	EDAZII ENE VANI ENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA DE SAÚDE	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUÍÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNÍCIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PREFEITORA MONICIPAL DE RONDOMOPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FORE (86) 3411 5704 - CEP 76740-022 - RONDOMÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS analisados, bem como o GABARITO DEFINITIVO, após análise dos recursos do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP:

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) ADRIANO MELO AGUIAR, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental — Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Especialização em Atendimento Educacional - AEE, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 26, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão que é correta a opção da letra "B" e será corrigida no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 03, considerando que a opção correta permanece a letra "C" para a mesma.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva Membro – Representante do

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o INDEFERIMENTO DOS RECURSOS contra o GABARITO DA PROVA, impetrado pelo(a) candidato(a) ALEXANDRA CLARA SOBRINHO, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, para as questões de nº. 21 e 24, tendo em vista que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro - Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **AMILTON MENDES BASTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 30**, tendo em vista que a opção correta é a letra "A" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDOS* para as questões de nº. 08 e 25, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 25 a opção correta permanece a letra "A" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA CARLA DA SILVA BORGES TAVARES**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA MARIA DE ARAÚJO COSTA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 11 e 16,** tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e a questão de nº. 16 foi anulada no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 21 e 26, considerando que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada, e para a questão de nº. 26 a opção correta permanece a letra "C" e também não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA PATRÍCIA BRITO DE CARVALHO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Matemática, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 23**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA PAULA CUNHA VIANA DE SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 03 e 08, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", e para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" para a mesma, que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANDREZA TATIANA DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Letras, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 08**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede em partes para esta questão, porém sendo correta somente a opção de letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ÂNGELA MARIA DE PAULO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será cancelada, para a questão de nº. 11 a opção correta é somente a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANTONIA DA SILVA PEREIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 14,16, 19 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém também não será anulada, para a questão de nº. 16 a mesma foi anulada, para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B", e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de
Gestão de Pessoas/SEMED

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Rafael Mandrácio Arenhardt Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental — Licenciatura Plena em História, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 08**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, para a questão de nº. 11 a opção correta é somente a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém também não será anulada, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o GABARITO DA PROVA, impetrado pelo(a) candidato(a) ARIANA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 11 e 30, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 30 a opção correta é a letra "A" que também será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDOS* para as questões de nº. 08 e 19, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de
Gestão de Pessoas/SEMED

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Rafael Mandrácio Arenhardt Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Matemática, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 28,** tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão que foi anulada no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o INDEFERIMENTO DO RECURSO contra o GABARITO DA PROVA, impetrado pelo(a) candidato(a) CHRISTIANE LARA RODRIGUES, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Letras, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, para a questão de nº. 08, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão - Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **CLAUDIA CAMILO COELHO**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 11, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e <u>INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 21 e 24, considerando que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será cancelada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **CLAUDIA PAMELA DE PAIVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 01, 03, 06, 08 e 15, considerando que para a questão de nº. 01 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 06 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 15 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 11, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e <u>INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 03, 08 e 21, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, e para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de
Gestão de Pessoas/SEMED

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Rafael Mandrácio Arenhardt Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **CRISTIANE MOURA DOS SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental — Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 11**, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será cancelada, e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 21 e 24**, considerando que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será cancelada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **DILMA DA SILVA RODRIGUES GARCIA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 29**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo a opção correta a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva Membro – Representante do

Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **EDMÁRCIO GOMES PENÇANHA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 08, 11 e 30,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" e também será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 30 a opção correta é a letra "A" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 03, 05, 21 e 23, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 05 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, e para a questão de nº. 23 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **EDNA MOREIRA DOS SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 29**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo a opção correta a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Geografia, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 11, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo e <u>INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 03 e 08, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada e para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DOS RECURSOS** contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) EDSON PEDROSO ROSENO, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, para as questões de nº. 11 e 30, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 30 a opção correta é a letra "A" que também será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Nikelle Castro dos Santos

Membro - Representante do Departamento de

Gestão de Pessoas/SEMED

Municipal de Gestão de Pessoas

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) <u>ÉGLEI TRINDADE DE SOUZA</u>, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 08, considerando para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" para a mesma, que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ELAINE ALVES DOS SANTOS CAMPOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação, com Proficiência em Libras, Pró-Libras ou Atesto, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 25**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão que a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 24, considerando que a opção correta permanece a letra "A" para a mesma.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DOS RECURSOS** contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ELAINE DA SILVA PARREIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 11, 14 e 16,** tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, e para a questão de nº. 15 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) ELIANA SOLIMAN CARPES, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 08 e 11, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será também corrigida no Gabarito, <u>e INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 03, considerando que para esta questão a opção correta permanece a letra "C" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DOS RECURSOS</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 11 e 14, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" que será também corrigida no Gabarito, e INDEFERIDOS para as questões de nº. 03 e 08, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada e para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro - Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Membro - Representante do Conselho Municipal de Educação

Adriano Gomes de Oliveira

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o INDEFERIMENTO DOS RECURSOS contra o GABARITO DA PROVA, impetrado pelo(a) candidato(a) ELISA DE SOUZA COELHO, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, para as questões de nº. 08, 11 e 24, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém também não será anulada, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Goncalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro - Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro - Representante do Conselho Municipal de Educação

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ELISANGELA COELHO SENE**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será cancelada, para a questão de nº. 11 a opção correta é somente a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) ELISÂNGELA RODRIGUES DOS ANJOS, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, para a questão de nº. 11, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ELIZAMA ALVES DE AQUINO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 19**, considerando que para a questão a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ELIZÂNGELA PAULINA MARTINS**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 21 e 24**, tendo em vista que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o GABARITO DA PROVA, impetrado pelo(a) candidato(a) ELLEN CASSIA DA SILVA SOUZA, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 08 e 30, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 30 a opção correta é a letra "A" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 05, 23 e 24, considerando que para a questão de nº. 05 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 23 a opção correta permanece a letra "C", e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DOS RECURSOS</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA AQUINO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 16,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 16 a mesma foi anulada no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 08 e 11**, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será também corrigida no Gabarito

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 29,** tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo a opção correta a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 08 que a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrados pelo(a) candidato(a) **FRANCIELLEN SOUZA SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 16,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e a questão de nº. 16 foi anulada no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas **Rogério Antônio Penso** Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **FRANCISCO OTAVIO ARAÚJO DOS SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em História, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 08, 11, 16 e 22,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 16 a mesma foi anulada no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 22 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 19 que permanece como correta a opção da letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **FRANCISLAINE SANTOS DUARTE XAVIER**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, sendo correta a opção de letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 03 que permanece como correta a opção da letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **FRANCYSLENE PEREIRA NEVES**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **GABRIELLA SANTOS DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em História, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 16**, tendo em vista que para questão de nº. 16 a mesma foi anulada no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDOS* para as questões de nº. 08, 11, 19 e 22 tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é apenas a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 11 a opção correta é somente a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 19 permanece como correta a opção da letra "B, para a questão de nº. 22 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de
Gestão de Pessoas/SEMED

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Rafael Mandrácio Arenhardt Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **GERALDA FERREIRA DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, para a questão de nº. 11 a opção correta é somente a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e também não será anulada, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **GISLAINE SCHON**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11,** tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 03, 08 e 21, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 29**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo a opção correta a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDOS* para as questões de nº. 03, 08 e 18, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, e para a questão de nº. 18 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **GLEYCI REGINA DIAS NEVES**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental/Zona Rural – EMR Professora Dersi Rodrigues de Almeida – Licenciatura Plena em Matemática, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 19,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 11 a opção correta é somente a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, e para a questão de nº. 19 permanece correta a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 11, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e INDEFERIDOS para as questões de nº. 03, 08 e 21, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, e para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro - Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro - Representante do Conselho Municipal de Educação

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **GRACIELE RIBEIRO DE AMORIM**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 03, 19 e 21**, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "D".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **GUILHERME GUSTAVO HENRIQUE SALVATI**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em História, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 11 e 22**, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 22 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **HEMILY SUED ALVES COSTA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Geografia, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 08, tendo em vista que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e <u>INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 11, 19 e 21, considerando que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, e para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **IVONI DE FÁTIMA CIRINO ANDRADE**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 08**, tendo em vista que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDO* para a questão de nº. 04, considerando que para a questão a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **JAQUELINE CARDOSO BARBOSA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 04, 08, 11 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 04 permanece como correta a opção da letra "B" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **JAKELINE LIMA DOS SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 08**, tendo em vista que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **JÉSSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que para questão a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 03, considerando que para questão a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **JESSYCA CAROLINE SOUZA DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 16**, tendo em vista que a questão de foi anulada no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDO* para a questão de nº. 08, considerando que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **JOANA DIAS DE OLIVEIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 15 e 21**, tendo em vista que para a questão de nº. 15 a opção correta permanece a letra "B" e para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 08** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a **questão de nº. 04**, considerando que para esta questão a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **JOÃO CHAGAS DE SOUZA NETO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação, com Proficiência em Libras, Pró-Libras ou Atesto, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 14, 16 e 25**, tendo em vista que para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a questão de nº. 16 que foi anulada no Gabarito Oficial, para a questão de nº. 25 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 08, considerando que a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de
Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 19,** considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **JOSIANE MICHELLE MARQUES DE AMORIM SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e **INDEFERIDOS** para as questões de nº. 03, 08, 19 e 21, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, e para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **JULIANA DOS SANTOS SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 03 e 08**, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **KAMILA SODRÉ SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Letras, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 11**, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será também corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 03, 04, 08 e 21, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 04 a opção correta permanece a letra "B", para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, e para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **KÉSIA GISELE DE PAULA NASCIMENTO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 30**, tendo em vista que a opção correta é a letra "A" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDOS* para as questões de nº. 08, 14 e 19, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, e para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de
Gestão de Pessoas/SEMED

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Rafael Mandrácio Arenhardt Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **LIDIANE DA SILVA ROCHA DE SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 21,** considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada e que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas **Rogério Antônio Penso** Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **LAURO SALVATI FILHO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 11 e 30**, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 30 a opção correta é a letra "A" que também será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **LIDIANE SOUZA DE JESUS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 29**, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 29 a opção correta a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **LUANA DE ALMEIDA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 03 e 08**, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **LUCIANA AMÉRICO DOS SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 14 e 16**, tendo em vista que para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e a questão de nº. 16 foi anulada no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 08, considerando que para a questão a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 21 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **LUCIANA DE SOUSA SANTOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 03 e 11**, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta é a letra "C" que consta Gabarito Preliminar e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e **INDEFERIDOS para as questões de nº. 04, 05, 08 e 29**, considerando que para a questão de nº. 04 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, para a questão de nº. 05 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 29 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **LUCILENE MOREIRA MATOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Geografia, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 08**, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 03 e 30, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será cancelada e para a questão de nº. 30 a opção correta permanece a letra "B" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DOS RECURSOS</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrados pelo(a) candidato(a) LYDIANNE NEVES DE SOUZA, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 11, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 03, 15 e 25, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 15 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, e para a questão de nº. 25 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 03 e 08**, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", e para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva Membro – Representante do

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) MALVINA CARDOSO DE SOUSA, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, para a questão de nº. 11, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARCELA DE SOUSA GOMES, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Matemática, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, para a questão de nº. 23, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior **Presidente da Comissão** – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro - Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Membro – Representante do Departamento de Gestão de

Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será cancelada, para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será cancelada, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DOS RECURSOS</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrados pelo(a) candidato(a) MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 11 e 16, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 16 foi anulada no Gabarito Definitivo, e <u>INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 03, 04, 08 e 24, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 04 a opção correta permanece a letra "B", para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "B"..

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIANY FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 03 e 11**, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta é a letra "C" que consta Gabarito Preliminar e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e **INDEFERIDOS para as questões de nº. 04, 05, 08 e 29**, considerando que para a questão de nº. 04 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, para a questão de nº. 05 a opção correta permanece a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 29 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **MARYANAH SILVA BARBOSA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Geografia, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 11, 19 e 21**, considerando que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, e para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA REGIANE DA SILVA CRUZ SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 16**, tendo em vista que para a questão foi anulada no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDO* para a questão de nº. 08, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **MARILZA CARDOSO DA SILVA SCHENDROSKI**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 11,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIO ROCHA PASSOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Matemática, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 28**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão que foi anulada no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o GABARITO DA PROVA, impetrado pelo(a) candidato(a) MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 08, tendo em vista que para esta questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 03, considerando que para esta questão a opção correta permanece a letra "C" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **MATHEUS DE CARVALHO SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 25**, considerando que para esta questão a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) MATILDE MENDES DE OLIVEIRA, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 08, tendo em vista que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e <u>INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 04 e 24, considerando que para a questão de nº. 04 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **MAYLLA FERREIRA COIMBRA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 29,** tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo a opção correta a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **NANDARA MACIEL DE ALENCAR**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 08, considerando que para esta questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **NAPOLEANA GONÇALVES SABINO DE OLIVEIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 03, 04, 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 03 permanece como correta a opção da letra "C", para a questão de nº. 04 permanece como correta a opção da letra "B" e não será anulada e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Ciências, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 08, 11 e 29,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, para a esta questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 29 a opção correta é a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 03, considerando que para esta questão a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) PAMILA KRISTIAN SILVA COSTA RODRIGUES, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 11 e 16, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e a questão de nº. 16 foi anulada no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 08, considerando que para esta questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **PATRÍCIA LOPES DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 24**, tendo em vista que para esta questão permanece correta a letra "C" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva Membro – Representante do

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **POLLYANA CRISTINA DUARTE**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Matemática, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 16 e 23**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para a questão de nº. 16 que foi anulada no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 23 a opção de correta a letra "B" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 24**, tendo em vista que para esta questão permanece correta a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **RAYGOR GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Matemática, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 08**, tendo em vista que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria

embro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **RAFAEL MARTINS BEZERRA COSTA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 08 e 30**, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo, porém não será anulada e para a questão de nº. 30 a opção correta é a letra "A" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 05, 23 e 24, considerando que para a questão de nº. 05 a opção correta permanece a letra "C" e não será anulada, para a questão de nº. 23 a opção correta permanece a letra "C", e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 08**, tendo em vista que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Especialização em Atendimento Educacional - AEE, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 26**, tendo em vista que para esta questão é correta a opção da letra "B" e será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **ROBERTA CASTRO SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 04 e 08,** tendo em vista que para a questão de nº. 04 permanece como correta a opção da letra "B" e não será anulada e para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o INDEFERIMENTO DOS RECURSOS contra o GABARITO DA PROVA, impetrados pelo(a) candidato(a) ROBERTO DE SOUSA ALENCAR, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Letras, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, para as questões de nº. 08 e 23, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 23 permanece correta a opção letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rogério Antônio Penso Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira

Nikelle Castro dos Santos

Membro - Representante do Departamento de

Gestão de Pessoas/SEMED



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **RODRIGO LIMA NUNES**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para as questões de nº. 11 e 30**, tendo em vista que para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 30 a opção correta é a letra "A" que também será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDOS* para as questões de nº. 08 e 19, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **ROSÂNGELA CARVALHO FARINELLI**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 11 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 11 a opção correta é somente a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ROSÂNGELA PRUDÊNCIO AMANCIO**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 21 e 24, considerando que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será anulada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DOS RECURSOS</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrados pelo(a) candidato(a) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS FERREIRA, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Matemática, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 14 e 28, tendo em vista que para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 28 que foi anulada no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 08 que a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **SANDRA FÉLIX NASCIMENTO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 24**, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será cancelada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "B" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) SANDRA FRANCISCA SERAFIM, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil — Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para a questão de nº. 11, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e <u>INDEFERIDOS</u> para as questões de nº. 08 e 24, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "B" e não será cancelada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e <u>INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 08, considerando que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **SHEILA REGINA MARTINS**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 08**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 21 e 24, considerando que para a questão de nº. 21 a opção correta permanece a letra "D" e não será cancelada, e para a questão de nº. 24 a opção correta permanece a letra "C".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o GABARITO DA PROVA, impetrado pelo(a) candidato(a) SILVANI MACENA DA SILVA, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 03 e 11, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta é a letra "C" que consta Gabarito Preliminar e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 04, 08 e 29, considerando que para a questão de nº. 04 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada, para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo, e para a questão de nº. 29 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **SILVIA CRISTINA DE SOUZA**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, para a solicitação de atualização de dados pessoal (data de nascimento) da mesma.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do

Departamento de Gestão de

Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Pessoas/SEMED

Rafael Mandrácio Arenhardt Membro – Representante da

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **SIRLENE SANTANA DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 11,** tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede para esta questão, sendo correta a opção de letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva Membro – Representante do

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) SENIO ALVES DE FARIA, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Letras, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, apenas para as questões de nº. 08 e 11, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 11 a opção correta é a letra "C" que será também corrigida no Gabarito, <u>e INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 24, considerando que para esta questão a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **STEFANY GOMES DA SILVA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08, 15 e 24,** tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, para a questão de nº. 15 a opção correta permanece a letra "B", e para a questão de nº. 24 permanece correta a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas **Rogério Antônio Penso** Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **STEFANY MENDES FERREIRA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 30**, tendo em vista que a opção correta é a letra "A" que será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **THAÍS CRISTINA SOUZA ALMEIDA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Letras, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 08**, tendo em vista que para a questão a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 19, considerando que para esta questão a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **THAYNA LUARA RIBEIRO DA SILVA CABRAL**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 14**, tendo em vista que para a questão de nº. 14 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo, e *INDEFERIDOS* para as questões de nº. 03, 08 e 15, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo e não anulada, e para a questão de nº. 15 a opção correta permanece a letra "B" e não anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **TIAGO ANCELMO DUARTE**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em História, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 22**, tendo em vista que para a questão de nº. 22 a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDO* para a questão de nº. 19 que permanece como correta a opção da letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *DEFERIMENTO DO RECURSO* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **URYA REGINA NOVAES DA SILVA SALES**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, *e INDEFERIDOS* para as questões de nº. 03, 08 e 29, considerando que para a questão de nº. 03 a opção correta permanece a letra "C", para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e para a questão de nº. 29 permanece como correta a opção da letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrados pelo(a) candidato(a) **VIVIANE APARECIDA MACHADO**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental — Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 10**, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não será anulada, e para a questão de nº. 10 a opção correta permanece a letra "B".

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **WALFREDS CHAVES DA COSTA**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em História, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **para a questão de nº. 16**, tendo em vista que para questão de nº. 16 a mesma foi anulada no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt

Membro – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Adriano Gomes de Oliveira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o *INDEFERIMENTO DOS RECURSOS* contra o **GABARITO DA PROVA**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ZENAIDE NASCIMENTO RODRIGUES**, candidato(a) ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolados em 02 de fevereiro de 2021, **para as questões de nº. 08 e 19**, tendo em vista que para a questão de nº. 08 a opção correta é somente a letra "D" que será corrigida no Gabarito Definitivo e não anulada e para a questão de nº. 19 a opção correta permanece a letra "B" e não será anulada.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 27.285 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, bem como suas alterações, torna público o <u>DEFERIMENTO DO RECURSO</u> contra o <u>GABARITO DA PROVA</u>, impetrado pelo(a) candidato(a) **ZILDA FRANCO DE CARVALHO**, candidato(a) ao cargo de Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, protocolado em 02 de fevereiro de 2021, **apenas para a questão de nº. 11**, tendo em vista que a argumentação tecida pelo(a) requerente, procede somente para esta questão e a opção correta é a letra "C" que será corrigida no Gabarito Definitivo, <u>e INDEFERIDO</u> para a questão de nº. 08, considerando que para a questão de nº. 08 a opção correta é a letra "D" e será corrigida no Gabarito Definitivo.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Clóvis dos Santos Custódio Júnior Presidente da Comissão – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Carla Gonçalves de Carvalho Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Rogério Antônio Penso Membro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nikelle Castro dos Santos

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED

Adriano Gomes de Oliveira

Membro – Representante do Conselho Municipal de Educação Danielle Cristine Ramos da Silva

Membro – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED Rafael Mandrácio Arenhardt



DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
QUESTÃO			
	1	С	
¥9	2	A	
UES	3	C	
LÍNGUA PORTUGUESA	4	В	
ORI	5	C	
A P	6	С	
19v	7	В	
LÍ	8	D	
	9	В	
	10	В	
	11	С	
SI	12	D	
(RA)	13	В	
) GE	14	D	
NTO	15	В	
ME	16	ANULADA	
EC	17	C	
CONHECIMENTO GERAIS	18	В	
\mathcal{C}	19	В	
	20	C	
SC	21	A	
ÍFICOS	22	В	
	23	В	
SSPI	24	В	
OS E	25	В	
CONHECIMENTOS ESPEC	26	A	
IME	27	D	
IEC	28	В	
ONE	29	В	
C	30	D	

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS		
	QUESTÃO	
	1	С
SA.	2	A
E SE	3	С
LÍNGUA PORTUGUESA	4	В
OR	5	С
IA P	6	С
19N	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	С
SI	12	D
CRA	13	В
) GE	14	D
NTC	15	В
CONHECIMENTO GERAIS	16	ANULADA
EC	17	С
HN	18	В
\sim	19	В
	20	С
SO	21	С
	22	В
CCÍF	23	С
SPE	24	В
S E	25	В
CONHECIMENTOS ESPEC	26	В
ME	27	С
EC	28	С
HNC	29	С
\mathcal{C}^{C}	30	С



DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA		
	QUESTÃO	
	1	С
SA	2	A
LÍNGUA PORTUGUESA	3	С
rug	4	В
OR	5	C
JA P	6	C
NGL	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	C
SI	12	D
CONHECIMENTO GERAIS	13	В
[5] C	14	D
ZLZ	15	В
IME	16	ANULADA
EC	17	C
HNC	18	В
Ď	19	В
	20	C
cos	21	C
	22	D
ECÍ	23	В
$\Im \mathbf{SPI}$	24	В
OSI	25	C
LN	26	C
IME	27	D
IEC	28	ANULADA
CONHECIMENTOS ESPECÍFI	29	В
ŭ	30	В

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
	QUESTÃO	OGICAD
	1	С
AS .	2	A
UES	3	C
LÍNGUA PORTUGUESA	4	В
OR	5	С
IA P	6	С
NGU	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	С
SI	12	D
ERA	13	В
G	14	D
CONHECIMENTO GERAIS	15	В
IME	16	ANULADA
EC	17	C
HNC	18	В
C	19	В
	20	C
SOS	21	C
\vdash	22	В
ECÍ	23	A
SPI	24	D
OSI	25	В
LUZ	26	D
CONHECIMENTOS ESPECÍF	27	В
HEC	28	A
ONE	29	В
\mathcal{C}^{C}	30	В



DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA		
	QUESTÃO	
	1	С
AS.	2	A
LÍNGUA PORTUGUESA	3	С
rug	4	В
OR	5	C
JA P	6	C
NGL	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	C
IS	12	D
ERA	13	В
5	14	D
NTC	15	В
CONHECIMENTO GERAIS	16	ANULADA
EC	17	C
HNC	18	В
\mathcal{C}	19	В
	20	C
SOO	21	В
₹.	22	C
3CÍ	23	C
SPI	24	D
SC	25	С
CONHECIMENTOS ESPECÍI	26	D
IME	27	D
IEC	28	С
INC	29	A
ٽ ٽ	30	C

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA		
	QUESTÃO	
	1	C
AS.	2	A
UES	3	С
LÍNGUA PORTUGUESA	4	В
OR	5	С
IA P	6	С
19N	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	С
SI	12	D
3RA	13	В
	14	D
CONHECIMENTO GERAIS	15	В
IME	16	ANULADA
EC	17	C
HNC	18	В
CC	19	В
	20	C
SC	21	В
FIC	22	D
ECÍ	23	В
SSPI	24	D
OSI	25	C
CONHECIMENTOS ESPECÍF	26	С
IME	27	A
IEC	28	В
ONE	29	D
\mathcal{C}^{C}	30	В



DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
	QUESTÃO	
	1	C
SA	2	A
UE	3	C
LÍNGUA PORTUGUESA	4	В
OR	5	C
JA P	6	C
NGL	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	C
SI	12	D
ERA	13	В
E CE	14	D
NTC	15	В
CONHECIMENTO GERAIS	16	ANULADA
EC	17	C
HNC	18	В
S	19	В
	20	C
SC	21	В
FICOS	22	С
3CÍE	23	С
SPI	24	D
3S E	25	A
NTC	26	D
IME	27	D
EC	28	С
CONHECIMENTOS ESPECÍ	29	В
S	30	A

DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR		
	QUESTÃO	
	1	С
SA	2	A
LÍNGUA PORTUGUESA	3	C
TUG	4	В
OR	5	C
JA P	6	C
NGI	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	C
SI	12	D
CONHECIMENTO GERAIS	13	В
[5 C	14	D
L	15	В
IME	16	ANULADA
EC	17	C
ENC	18	В
ŭ	19	В
	20	C
SOO	21	D
	22	D
CONHECIMENTOS ESPECÍF	23	A
ESP]	24	С
08.1	25	В
LN	26	С
IME	27	D
HEC	28	С
ONE	29	С
ŭ	30	D



DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / INDÍGENA		
	QUESTÃO	
	1	D
∢	2	A
UES	3	A
Ţ.	4	A
ORT	5	С
LÍNGUA PORTUGUESA	6	D
IGU,	7	В
ĽĮ	8	A
	9	AUSÊNCIA DA QUESTÃO
	10	D
	11	В
\mathbf{z}	12	В
3.EA	13	В
E C	14	D
CONHECIMENTO GERAIS	15	A
	16	В
EC	17	A
EN	18	В
\mathcal{C}	19	A
	20	В
soo	21	A
	22	С
3CÍ	23	A
SPI	24	С
CONHECIMENTOS ESPECÍFI	25	A
	26	В
	27	A
EC	28	A
NH	29	D
Ö	30	D

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / INDÍGENA		
	QUESTÃO	
	1	D
Ą	2	A
UES	3	A
.ne	4	A
LÍNGUA PORTUGUESA	5	C
A P	6	D
1GU	7	В
LÍN	8	A
	9	AUSÊNCIA DA QUESTÃO
	10	D
	11	В
SI	12	В
CONHECIMENTO GERAIS	13	В
O G	14	D
NT	15	A
IME	16	В
IEC	17	A
JNC	18	В
S	19	A
	20	В
cos	21	A
FIC	22	C
ECÍ	23	A
SPI	24	C
OS	25	A
Į.	26	В
IME	27	A
IEC	28	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFI	29	D
5	30	D



DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL LIBRAS -LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO, COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRÓ LIBRAS OU ATESTO

SA	QUESTÃO	
	1	C
	2	A
LÍNGUA PORTUGUESA	3	С
TUG	4	В
OR	5	C
JA P	6	C
NGL	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	C
IS	12	D
ERA	13	В
) GI	14	D
NTC	15	В
CONHECIMENTO GERAIS	16	ANULADA
	17	С
	18	В
	19	В
	20	C
SC	21	A
ESPECÍFICOS	22	В
3CÍ	23	C
SPI	24	A
OS E	25	C
CONHECIMENTOS	26	D
	27	D
ŒC	28	D
CONH	29	A
	30	A

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM AEE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	QUESTÃO	
	1	C
$\mathbf{S}\mathbf{A}$	2	A
UE	3	C
TUG	4	В
OR	5	C
LÍNGUA PORTUGUESA	6	C
NGI	7	В
LÍ	8	D
	9	В
	10	В
	11	C
IS	12	D
ERA	13	В
E	14	D
NTC	15	В
IME	16	ANULADA
CONHECIMENTO GERAIS	17	C
HNC	18	В
CC	19	В
	20	C
SC	21	A
ESPECÍFICOS	22	D
3CÍ	23	A
SPI	24	В
I SC	25	D
ZZ	26	В
CONHECIMENTOS	27	D
ŒC	28	A
HNC	29	D
ŭ	30	С

